



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 956 - P

Palmas, 23 de novembro de 2022.

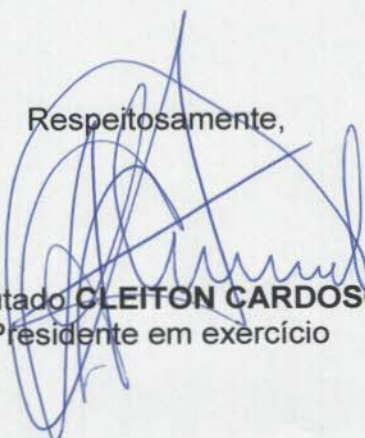
A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2022, originário do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **CLEITON CARDOSO**
Presidente em exercício

RECIBO, 23/11/2022
M. Jari M.